TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

SEI n. 0032854-03.2025.6.26.8000.

ILF n. 071/2026

Objeto: Renovação da assinatura do serviço “IOB RESPONDE”

Assunto: Aprovação de despesa.

Tornam os autos para tratar de solicitação da Coordenadoria Financeira (COFIN) para contratação do serviço em epígrafe (6814534 e 7243013).

Diante do parecer referencial ASSJUR/EM/19.329 (7234543), com validade até 31 de dezembro de 2026, c.c. a hipótese de dispensa de análise (artigo 4º, inciso II, da Portaria TRE-SP n. 313/2023), da confirmação do atendimento da instrução processual aos requisitos indicados no citado parecer (7861266), bem como da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (7613439, 7858953 e 7858625) e, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “e”, da Portaria TRE-SP n. 313/2023, aprovo a respectiva despesa no importe de R$ 3.448,73 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos), a título de contratação direta da empresa IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA., com fulcro no artigo 74, III, alínea “c” e § 3º da Lei n. 14.133/2021, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à SOF para confirmar disponibilidade orçamentária e, em caso positivo, emissão de empenho, nos termos apresentados pela SeCRP (7858781).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, **SECRETÁRIO**, em 11/09/2026, às 19:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7867308** e o código CRC **A33653C4**.